



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	Data e Hora da Emissão	Competência	Código de Verificação
20253116	27/06/2025 às 08:44:07	27/06/2025	154736492

PRESTADOR DO SERVIÇO	
Nome ou Razão Social: TRI HOTEL CAXIAS EIRELI	Telefone: 37295510
CPF/CNPJ: 20.947.458/0017-27	Inscrição Municipal: 55176
Endereço: AVENIDA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 1175, - SAO CRISTOVAO	CEP: 95913-162
Município/UF: LAJEADO/RS	E-mail: eventos.executivelaajeado@trihotels.com

TOMADOR DO SERVIÇO	
Nome ou Razão Social: JACIR DE MELLO	Telefone: 51995301515
CPF/CNPJ: 919.008.160-91	Inscrição Municipal:
Endereço: DEODORO, 101, - CENTRO HISTORICO	CEP: 90010-300
Município/UF: PORTO ALEGRE/RS	E-mail: jacirmello28@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Serviço de Hospedagem CONTA: 426528-43012 APTO.: 813 QTD_HOSPEDE: 1 QTD_DIARIA: 1 VALOR_DIARIA: 246.00 ABERTURA: 26/06/2025 FECHAMENTO: 27/06/2025 HOSPEDE PRINCIPAL: JACIR DE MELLO EMPRESA: Particular PAGAMENTOS: VISA CREDITO 1X: \$246.00	
TRI HOTEL EXCLUSIVE LAJEADO CNPJ: 20.947.458/0017-27 Duaria paga! 27/06/2025	

CNAE Fiscal: Hotéis	
Item da Lista de Serviços: 09.01 - 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis	
Natureza da Operação: [5.2] Imposto devido em Lajeado, sem obrigação de retenção na fonte	
Município da Prestação de Serviço: LAJEADO	
Construção Civil:	
Matrícula CEI:	
Intermediário dos Serviços:	
VALOR NOTA FISCAL	
Valor dos Serviços	Descontos
R\$ 246,00	(-) R\$ 0,00
Retenções	
(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00
ISS Retido na Fonte	
(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00
Valor Líquido da Nota	
R\$ 246,00	
CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	Deduções
R\$ 246,00	(-) R\$ 0,00
Descontos Incondicionados	
(-) R\$ 0,00	(-) R\$ 0,00
Base de Cálculo do ISS	
(-) R\$ 246,00	(-) R\$ 246,00
Aliquota	
(%) 2,5000	(%) 2,5000
Valor do ISS	
(=) R\$ 6,15	
OBSERVAÇÕES	
Retenções:	
PIS: R\$ 0,00; COFINS: R\$ 0,00; CSLL: R\$ 0,00; IRRF: R\$ 0,00; INSS: R\$ 0,00; Outras Retenções: R\$ 0,00	